



/lucasdoriverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S. Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 1192, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Institui e nomeia os membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o encerramento da Sindicância Administrativa nº 01/2020 e a determinação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020, incumbida de apurar os fatos imputados a conduta do servidor Kleber Henrique dos Santos Correa, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

I – Simone Ferreira Dias Garbossa – Matrícula 275 (Presidente),

II – Kellin Pivatto – Matrícula 2662 (Secretária); e

III – Nathalia Mendonça Costa Lima Simão – Matrícula 4757 (Membro).


Art. 2º A Comissão Processante terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão e expedição de Relatório Final, nos termos do art. 151, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 3º A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2020.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 06 de julho de 2020.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


RAFAEL BESPalez
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.